

EXP. Nº 980/DMT-1983

DTM-SUP/DER-001-13/01/1984
(1.2)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS,
PROCURADOR CHEFE E CHEFE DE GABINETE

O ENGENHEIRO OSCAR AMADO ZEBALLOS,
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no
uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de a Superintendência
conhecer e aprovar previamente a relação de equipamentos de inventários A
(veículo), B (bombas), C (Máq. Rodoviárias), M (motores) e T (tanques),
considerados inservíveis ou excedentes pelo DER, para fins de baixa patrimonial e
outros,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Até o dia 10 (dez) de cada mês os Diretores de
Divisões Regionais deverão encaminhar à Superintendência, através da DMT,
relação do equipamento considerado inservível ou excedente para a Divisão
Regional relativa ao mês anterior.

Artigo 2º - A baixa e o arrolamento dos bens serão
processados somente após exame, aprovação e devolução, pela Superintendência,
da relação do equipamento à origem.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS
SUPERINTENDENTE